



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 3.907/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 3.907/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO”.

Senhor Porfírio Roberto da Silva, Prefeito de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais em especial as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de arbovirose

CONSIDERANDO que o zelo com a saúde pública é dever de todos os entes da Federação, em especial, do Município, que possui previsão constitucional para tanto;

CONSIDERANDO que os períodos chuvosos e quentes são propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, sendo necessária a intensificação do trabalho de combate às arboviroses;

CONSIDERANDO que a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* permitir o surgimento de epidemia de Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre amarela, trazendo problemas de saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um fórum apropriado, com o envolvimento intersetoriais e dos mais diversos segmentos da sociedade civil, destinada à discussão, elaboração e proposição de medidas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*,

CONSIDERANDO a existência de focos do mosquito *Aedes Aegypti* em alguns bairros da cidade;

CONSIDERANDO que o mosquito *Aedes Aegypti* é o vetor transmissor das doenças Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya, Febre Amarela nas áreas urbanas;

CONSIDERANDO O cenário Municipal onde temos a prevenção do Vetor no município,

CONSIDERANDO Ser imprescindível a mobilização social, monitoramento e a participação da sociedade, pública ou privada no controle destas doenças que se tornaram um dos principais agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Resolução SES/MG Nº 7.733, de 22 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG

Art. 2º O Comitê municipal de enfrentamento das arboviroses, tem por finalidade coordenar a implementação, em nível municipal,

das ações de educação em saúde, mobilização social, fiscalização do cumprimento legislação vigente, controle e combate à proliferação da Dengue, Chikungunya, ZikaVirus e Febre Amarela.da

Art. 3º - O COMITÊ MUNICIPAL ENFRETEAMENTO DAS ARBOVIROSES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, será composto pelos seguintes representantes da sociedade civil organizada:

MEMBROS DO COMITÊ.

Iramir Maria da Conceição dos Santos - Presidente do Comitê

Edmar Santos Caé – Gestão Municipal

Alexandre Luis da Mata Silva – Secretaria Municipal de Obras

Flavia Otaviana Machado – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Michele Aparecida Andrade Nangino- Secretaria Municipal Educação e Cultura

Priscila Mariana Marques Tabanês - Secretaria Municipal de Assistência Social

Ângela Dantas de Maria – Atenção Primária

Ana Luiza de Almeida Silva Santos – Vigilância em Saúde

Rodrigo Rozenil Alves – Endemias

Michelly Aparecida Silva Santos – Agente Endemias

Erlon Frank dos Santos – Vigilância Sanitária

Roseli Expedita Ferreira Moreira – Agente Comunitário de Saúde

Edio Fernando da Silva – Conselho Municipal de Saúde

Alan Ribeiro – Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso

Parágrafo Único – Os trabalhos do Comitê serão coordenados por seu presidente,

Art. 4º - Compete ao Comitê:

I - Implementar, acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*.

II - Integrar as ações de promoção, prevenção e controle das arboviroses a serem desenvolvidas pelo setor de Controle de endemias, de Vigilância Sanitária e coordenado pela Vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Saúde com apoio dos Agentes Comunitários de Saúde;

III - Propor mecanismos que possibilitem a plena execução das ações de combate às arboviroses

Parágrafo Único – A principal atividade do Comitê será o acompanhamento e a proposição de ações de mobilização social para prevenção e controle das arboviroses no âmbito do município de Bom Sucesso.

Art. 5º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu coordenador, bem como por autoridade municipal envolvida nas ações de combate às arboviroses.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, podendo ser regulamentado por regimento interno, aprovado pelo Comitê.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 01 de Dezembro de 2021

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 620/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **CARLOS LUIZ DE MORAIS**, ocorrido em 11 de setembro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de novembro 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 621/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **ROGÉRIO VITOR CALIXTO**, ocorrido em 13 de novembro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de novembro 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 622/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GETÚLIO MARTINS**, matrícula nº 31.056, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 623/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARILÚCIA MAGALHÃES MARQUES, matrícula nº 25.427, cargo Professor, (1º cargo) o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 624/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 38 (trinta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2021 a 31/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 625/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISANGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2021 a 30/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 626/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 31.133, cargo Professor, 46 (quarenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/11/2021 a 31/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 627/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ARISLILIAN KATIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 27.409, cargo Monitora, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 25/11/2021 a 01/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 628/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149 da Lei Municipal nº

1.634/91, de 23/07/1991,

RESOLVE:

Conceder **AUXÍLIO FUNERAL**, em virtude do falecimento do(a) Ex-Servidor (a) Municipal Sr.(a) **LUIZA CÂNDIDA DE JESUS**, ocorrido em 15 de novembro de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Homologação

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021 LEI ALDIR BLANC – PREMIAÇÃO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021
LEI ALDIR BLANC – PREMIAÇÃO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS**

O Prefeito de Bom Sucesso/MG, em conformidade com a deliberação do Comitê de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, e em observância ao que estabelece os arts. 2º, inciso III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, e art. 9º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, com esteio no Decreto Municipal nº 3.882 de 11 de agosto de 2021, torna-se público o beneficiários habilitado e classificado para recebimento da premiação, conforme **Edital de Chamada Pública nº 001/2021 – Lei Aldir Blanc – Premiação Culturas Populares e Tradicionais**.

CATEGORIA: Ternos de Congadas, de Moçambique, de Vilão, de Catopé, de Quatro Pé e de Folia de Reis		
COLETIVOS OU GRUPOS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	BENEFICIÁRIO (A)	RESPONSÁVEL
10º	Folia de Reis Embaixador Élcio	Élcio Domingos

Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação de Publicação

RETIFICAÇÃO

Onde se Le:

Item	Descrição	Unidade	Especificação	Quantidade
00001	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS	SV	VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 48db. DEVERA SER FORNECIDO BACKUP CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE 8,0 M³ COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO PARA EVENTUAL QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA E PANE NO EQUIPAMENTO, NOS CASOS DE USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDIC. ASSESSÓRIO QUE ACOMPANHAM: UMIDIFICADOR, CATETER, NASALE /OU MASCARA, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS.	600
00002	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LITROS	SV	VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 48db. DEVERA SER FORNECIDO BACKUP CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE 8,0 M³ COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO PARA EVENTUAL QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA E PANE NO EQUIPAMENTO, NOS CASOS DE USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDIC. ASSESSÓRIO QUE ACOMPANHAM: UMIDIFICADOR, CATETER, NASALE /OU MASCARA, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS.	60
00003	LOCAÇÃO DE CPAP	SV	DESTINADO À CORREÇÃO DE DISTURBIOS RESPIRATÓRIOS E APNEIA DO SONO. INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20CM H2O; RAMPA : 0 A 45MIN; ACESSÓRIOS INCLUSO: MASCARA NASAL, OU FACIAL.	36
00004	LOCAÇÃO DE CPAP COM UMIDIFICADOR	SV	DESTINADOS À CORREÇÃO DE DISTURBIOS RESPIRATÓRIOS E APNEIA DO SONO. INTERVALO DE PRESSÃO DE 4 A 20CM H2O, RAMPA 0 A 45MIN. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MÁSCARA NASAL OU FACIAL	60

00005	LOCAÇÃO DE BIPAP NÃO INVASIVO	SV	<p>Locação de aparelho de ventilação mecânica não -invasiva (BIPAP) . Modo de ventilação: CPAP, Espontânea (S), Espontânea/Controlada (S/T), Controlada (T), Controle de pressão (PC), função AVAPS. Parâmetros Ventilatórios: IPAP: 4 a 30 cm H2O; CPAP: 4 a 20cm H2O.Frequência respiratória: 0 a 30 bpm (PC e S/T) 4 a 30 bpm (T). Tempo inspiratório: 0,5 a 3s. Tempo de elevação: 100 a 600 ms (1a6). Rampa de ventilação: 0 a 45 min. Especificações físicas: Dimensões: 24cm (C) x 17cm (L) x 11cm (A). Peso: 1,8Kg. Acompanha: Umidificador , Nobreak, Mascara nasal ou facial, circuito não invasivo, fixador para máscara. Manutenção preventiva e corretiva</p>	36
00006	LOCAÇÃO DE BIPAP INVASIVO	SV	<p>Locação de Ventilador Mecânico invasivo Modos de Ventilação: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS),AC, SIMV (PS), CVIntervalo de pressão: IPAP: 4 - 50 cm H2OEPAP: 0 - 25 cm H2O (circuito ativo); 4 - 25 cm H2O (circuito passivo)CPAP: 4 - 20 cm H2O (circuito passivo)PEEP: 0 - 25 cm H2O (circuito ativo); 4 - 25 cm H2O (circuito passivo) Define Pressão Automática: NãoPressão de suporte: 0 - 30 cm H2OVolume Corrente: 50 - 2000 mlFrequência Respiratória: 0 - 60 (modo AC), 1 - 60 (todos os outros modos)Inspiração com tempo controlado: 0.3 - 5.0 segsTempo de elevação: 1 - 6Medidas (A x L x C): 23,5 cm x 28,5 cm x 16,7 cmPeso: Aproximadamente 5 Kg (com a bateria destacável instalada)Entrada de energia: 100 V - 240 V (Bivolt) Acompanha: Umidificador, Circuito invasivo, Nobreak- Manutenção preventiva e corretiva</p>	48

Leia-se:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Especificação
00001	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LITROS	SV	600	VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 48db. DEVERA SER FORNECIDO BACKUP CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE 8,0 M³ COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO PARA EVENTUAL QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA E PANE NO EQUIPAMENTO, NOS CASOS DE USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDIC. ASSESSÓRIO QUE ACOMPANHAM: UMIDIFICADOR, CATETER, NAsALE /OU MASCARA, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS.
00002	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LITROS	SV	60	VOLTAGEM 127V, COM VARIAÇÃO DE FLUXO DE 0,5 A 5L/M, NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO DE 48db. DEVERA SER FORNECIDO BACKUP CILINDRO DE OXIGÊNIO CAPACIDADE 8,0 M³ COM MANÔMETRO, FLUXÔMETRO PARA EVENTUAL QUEDA DE ENERGIA ELÉTRICA E PANE NO EQUIPAMENTO, NOS CASOS DE USO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDIC. ASSESSÓRIO QUE ACOMPANHAM: UMIDIFICADOR, CATETER, NAsALE /OU MASCARA, COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5 METROS.
00003	LOCAÇÃO DE CPAP	SV	36	DESTINADO À CORREÇÃO DE DISTURBIOS RESPIRATÓRIOS E APNEIA DO SONO. INTERVALO DE PRESSÃO: 4 A 20CM H2O; RAMPA : 0 A 45MIN; ACESSÓRIOS INCLUSO: MASCARA NASAL, OU FACIAL.
00004	LOCAÇÃO DE CPAP COM UMIDIFICADOR	SV	60	DESTINADOS À CORREÇÃO DE DISTURBIOS RESPIRATÓRIOS E APNEIA DO SONO. INTERVALO DE PRESSÃO DE 4 A 20CM H2O, RAMPA 0 A 45MIN. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MÁSCARA NASAL OU FACIAL

00005	LOCAÇÃO DE BIPAP NÃO INVASIVO	SV	36	<p>Locação de aparelho de ventilação mecânica não -invasiva (BIPAP) . Modo de ventilação: CPAP, Espontânea (S), Espontânea/Controlada (S/T), Controlada (T), Controle de pressão (PC), função AVAPS. Parâmetros Ventilatórios: IPAP: 4 a 30 cm H2O; CPAP: 4 a 20cm H2O.Frequência respiratória: 0 a 30 bpm (PC e S/T) 4 a 30 bpm (T). Tempo inspiratório: 0,5 a 3s. Tempo de elevação: 100 a 600 ms (1a6). Rampa de ventilação: 0 a 45 min. Especificações físicas: Dimensões: 24cm (C) x 17cm (L) x 11cm (A). Peso: 1,8Kg.</p> <p>Acompanha: Umidificador , Nobreak, Mascara nasal ou facial, circuito não invasivo, fixador para máscara. Manutenção preventiva e corretiva</p>
00006	LOCAÇÃO DE BIPAP INVASIVO	SV	48	<p>Locação de Ventilador Mecânico invasivo Modos de Ventilação: CPAP, S, S/T, T, PC-SIMV (PS),AC, SIMV (PS), CVIntervalo de pressão: IPAP: 4 - 50 cm H2OEPAP: 0 - 25 cm H2O (circuito ativo); 4 - 25 cm H2O (circuito passivo)CPAP: 4 - 20 cm H2O (circuito passivo)PEEP: 0 - 25 cm H2O (circuito ativo); 4 - 25 cm H2O (circuito passivo) Define Pressão Automática: NãoPressão de suporte: 0 - 30 cm H2OVolume Corrente: 50 - 2000 mlFrequência Respiratória: 0 - 60 (modo AC), 1 - 60 (todos os outros modos)Inspiração com tempo controlado: 0.3 - 5.0 segsTempo de elevação: 1 - 6Medidas (A x L x C): 23,5 cm x 28,5 cm x 16,7 cmPeso: Aproximadamente 5 Kg (com a bateria destacável instalada)Entrada de energia: 100 V - 240 V (Bivolt) Acompanha: Umidificador, Circuito invasivo, Nobreak- Manutenção preventiva e corretiva</p>
00007	APARELHO MODELO TOSSE MECANICA	SV	36	<p>MONITORAMENTO DO VOLUME CORRENTE; MONITORAMENTO DO PICO DE FLUXO DA TOSSE-ALGORITMO INTEGRADO COUGH-TRAK QUE AUXILIA A SINCRONIZAÇÃO DO PACIENTE.</p>

Data do Pregão atualizada 14 de dezembro de 2021.

Presidente da Licitação

Ederson Luiz Ribeiro

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 0118/2021, Dispensa 059/2021. **Objeto:** Aquisição de Material Combate Covid-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **Vigência:** de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Empresa:** DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.162.004/0001-52.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 009/2019, Inexigibilidade 001/2019, Contrato Nº 014/2019. **Objeto:** Contratação da Empresa Tiago Elmarque Reis-ME para realização de Show da Banda Tiago Morais, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais). **Vigência:** de 13 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019. **Empresa:** Tiago Elmarque Reis-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.997/0001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 047/2019, Dispensa 014/2019, Contrato Nº 034/2019. **Objeto:** Contratação da empresa especializada para hospedagem e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 12 meses de 31 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020. **Empresa:** 3G NET SOLUÇÕES WEB LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 040/2021, Dispensa 026/2021, Contrato Nº 025/2021. **Objeto:** Aquisição de Peças e Serviços para manutenção das Câmaras Frias, em atendimento a secretaria municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais). **Vigência:** de 27 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **Empresa: SELETRO SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS IND. COM. LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.427.016/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo Nº 090/2021, Dispensa 052/2021, Contrato Nº 051/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa para Instalação de Sistema de Informação E-SUS PEC, Treinamento do usuário do Sistema Monitoramento do mesmo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Mensal:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil trezentos reais). **Vigência:** de 20 de setembro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021. **Empresa: SÉRGIO ANTONIO DA SILVA- ENTERFEC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.868.613/0001-00.

Licitações - Despacho de Ratificação

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 021/2019 no Processo sob o nº 037/2020, Dispensa de Licitação nº 015/2020 para Contratação de empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA PARA REALIZAÇÃO DE PARTOS com valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no período 12(doze) meses 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 001/2018 no Processo sob o nº 017/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018 para Contratação de empresa especializada em serviços de atualização e suporte técnico do sistema de apuração e controle de frequência Poiter com valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), no período 12(doze) meses 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 02 de fevereiro de 2018.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 002/2019, Dispensa de Licitação nº 002/2019 para Contratação de empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA PARA REALIZAÇÃO DE PARTOS com valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), no período 12(doze) meses 10 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 017/2018 no Processo sob o nº 023/2019, Dispensa de Licitação nº 011/2019 para Convênio com o Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso para prestação de serviços de plantão 24 horas (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) para o atendimento aos Municípios com valor total do Convênio é de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), no período 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 01 de março de 2019.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 012/2021 no Processo sob o nº 0116/2021, Dispensa de Licitação nº 057/2021 para Aquisição de Material de Limpeza em CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º, §1º e §2º DA LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, com valor total de R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais). Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº057/2021, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 24 de novembro de 2021.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 007/2021 no Processo sob o nº 090/2021, Dispensa de Licitação nº 052/2021 para Contratação de Empresa para Instalação de Sistema de Informação E-SUS PEC, Treinamento do usuário do Sistema Monitoramento do mesmo, com valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), divididos em 05 parcelas de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais) que será pago pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso à empresa SERGIO ANTONIO DA SILVA. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2021, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 20 de setembro de 2021.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 012/2021 no Processo sob o nº 0118/2021, Dispensa de Licitação nº 059/2021 para Aquisição de Material Combate Covid-19, conforme Lei nº 13.987 de 07 de Abril de 2020 com valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), no período 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2021. Declaro em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a aquisição, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei

Federal 8666 de 21 de junho de 1993.

Bom Sucesso, 01 de dezembro de 2021.

PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Convênio

Extrato de Convênio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Nº 001/2019, Dispensa 001/2019, Convênio Nº 001/2019. **Objeto:** Integração dos Serviços Assistenciais numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento, no qual tange à intermediação da prestação de serviços, exames e consultas com profissionais da área de saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Estimado:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** A partir de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Empresa:** **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DE LAVRAS- CISLAV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.735.788/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Nº 023/2019, Dispensa 011/2019, Convênio Nº 004/2019. **Objeto:** Convênio com o Asilo de Caridade Santa Casa de Bom Sucesso para prestação de serviços de plantão 24 horas (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) para o atendimento aos Municípios e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor total do Convênio é de R\$ 1.260.000,00** (um milhão duzentos e sessenta mil reais), *no período 01* de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **Empresa:** **ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.985/0001-44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Nº 019/2018, Dispensa 007/2018, Convênio Nº 003/2018. **Objeto:** Contratação de Serviços de Consultas e Procedimentos Médicos para o atendimento aos Municípios e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor total do Convênio é de R\$ 486.512,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e doze reais), *no período 09* de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Empresa:** **ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.985/0001-44.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONVÊNIO – Processo Nº 002/2019, Dispensa 002/2019, Convênio Nº 002/2019. **Objeto:** Contratação de empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA PARA REALIZAÇÃO DE PARTOS e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor total do Convênio é de R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil reais), *no período 12(doze) meses 10* de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020. **Empresa:** **IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.442/0001-91.

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual**Extrato de Ata de Registro de Preços**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Processo Nº 004/2021, Pregão Presencial 002/2021, Ata de Registro de Preço Nº 002/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, CTAP E BIPAP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e especificações descritas no instrumento de referência. **Valor Total Registrado:** R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses a partir de 22 de janeiro de 2021. **Empresa:** ALFAGAS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.552/0001-00.

Licitações - Extratos de Contratos, Atas, Termo aditivo, Rescisão Contratual**Extrato de Termo Aditivo**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 020/2020, Dispensa nº. 011/2020, Contrato 021/2020. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª– Do prazo desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: 2ª – **DO PRAZO DESTES CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022. **Locador:** **CARLITO AMARAL**, inscrito no CPF sob o nº. **102.151.826-34**.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria****Portaria de pensão temporária por morte****PORTARIA Nº 1.794/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de pensão temporária por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a **BRUNO HENRIQUE ALVIM CALIXTO**, inscrito no CPF sob o nº 130.582.896-85, na qualidade de **filho menor**, dependente do ex-servidor, **Sr. Rogério Vítor Calixto**, matrícula nº 28.681, CPF 943.872.656-04, cargo Pedreiro, símbolo 09, falecido em 13/11/2021, neste ato representado pela sua Mãe, Sra. Lucinéia Aparecida Alvim, CPF 028.522.776-97, o benefício de pensão temporária por morte, sem paridade, nos termos dos Art. 53 inciso II da Lei Complementar nº 3.010 de 11 de outubro de 2006 c/c Art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos vencimentos do cargo efetivo recebidos na data anterior ao óbito, a partir de 14 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente